

**EDITAL Nº 14/2024/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES,
DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

O presente Edital destina-se disponibilização de vagas de campo de estágio nas Unidades de Saúde e Gestão da SES-TO, para atividades de aprendizagem visando à realização de Internato Médico, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE).

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de campos de estágio para Internato Médico nas Unidades de Saúde e setores sob Gestão Estadual, observando a PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024 que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), e o Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual.

2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 As vagas do Internato Médico serão distribuídas preferencialmente nos Hospitais de Porte II (média complexidade), Hospitais de Porte III (alta complexidade) e Setores de Gestão.

Relação das Unidades Hospitalares de acordo com o Porte (Complexidade):

Porte I:

- Hospital de Pequeno Porte de Alvorada
- Hospital Regional de Arraias
- Hospital Regional de Pedro Afonso
- Hospital Regional de Arapoema
- Hospital Regional de Xambioá
- Hospital Regional de Araguaçu

Porte II

- Hospital Regional de Augustinópolis
- Hospital Regional de Porto Nacional
- Hospital Regional de Paraíso
- Hospital Regional de Guaraí
- Hospital Regional de Dianópolis
- Hospital Regional de Miracema
- Hospital Maternidade Tia Dedé

Porte III

- Hospital Geral de Palmas
- Hospital Regional de Gurupi
- Hospital Regional de Araguaína
- Hospital Maternidade Dona Regina

2.2 O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio estão ordenadas no ANEXO I deste edital.

3. DO ORDENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as instituições de ensino na ordem que segue:

I - Mantidas por entidade vinculada a SES-TO;

II - As instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;

III - As instituições públicas

IV - Instituições privadas.

3.2. As vagas ofertadas no internato médico atenderão, prioritariamente, as instituições de ensino com sede no mesmo município das unidades de saúde concedente de estágio.

3.3. Para as instituições públicas serão destinados 60% das vagas ofertadas, e 40% serão destinados para as instituições privadas. As instituições (públicas e privadas) deverão estar em consonância com as normas e fluxos para a realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, e em conformidade com a legislação vigente.

3.4. Para municípios em que constem duas ou mais instituições de ensino, a escala deve ser integrada, ou seja, as instituições de ensino deverão desenvolver uma única escala para ser encaminhada ao NEP da unidade de saúde concedente de estágio.

3.5. Para os municípios que não constam instituição de ensino no mesmo território que a unidade concedente de estágio, as vagas disponibilizadas serão de ampla concorrência.

Parágrafo Único. Na distribuição de vagas que resultar em número decimal, esse será arredondado para o número menor.

3.6. No decorrer do período do estágio, caso ocorra colação de grau antecipada de interno, as vagas permanecem para instituição de Ensino requerente.

4. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE APRENDIZAGEM

4.1 A Instituição de Ensino, pública ou privada, que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES-TO, deverão acessar o link: <https://docs.google.com/forms/d/1AvR1k3evjtw0zB6NwpQOSIcYVQesv2gpQoRBQPKu3Do/edit> para proceder com a solicitação de vagas para o internato médico.

4.2 Para o 2º semestre do ano de 2024 o prazo é de 1º de julho ao dia 09 de agosto (horário comercial).

5 DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1. As vagas remanescentes são aquelas que não foram contempladas em sua totalidade pelas instituições de ensino prioritárias ou concorrentes, no edital de vagas para o internato médico da SES/TO.

§1º As vagas remanescentes, serão publicadas em edital próprio;

§2º As vagas remanescentes serão de ampla concorrência, ou seja, todas as instituições de ensino que compõe a CIME poderão pleitear as vagas;

§3º As instituições de ensino poderão pleitear as vagas remanescentes em municípios diferentes da sua sede;

§4º Para municípios em que constem duas ou mais instituições de ensino a escala deve ser integrada, ou seja, as instituições de ensino deverão desenvolver apenas uma escala para ser encaminhada ao NEP da unidade de saúde concedente de estágio;

§5º Para preenchimento das vagas remanescentes, as instituições públicas e privadas terão o prazo para manifestar interesse do dia 21 ao dia 28 de agosto (horário comercial).

5.2 Caso as vagas remanescentes disponibilizadas no internato médico não sejam contempladas em sua totalidade, as instituições de ensino poderão pleitear as vagas a partir do 5º período.

6 DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

6.1. Para solicitação de vagas de estágio nas unidades de saúde, as instituições deverão estar adimplentes com as contrapartidas devidas. Em caso de inadimplemento, as instituições não poderão concorrer às vagas disponíveis.

6.2 Caso a instituição de ensino regularize as contrapartidas devidas, o prazo de carência para solicitação de vagas será de 06(seis) meses após o adimplemento.

6.3. As instituições de ensino que estiverem inscritas na dívida ativa do Estado não poderão solicitar vagas de estágio, e somente após um ano do adimplemento ficarão aptas para solicitação.

6.4. Para solicitar vagas de internato médico as instituições de ensino terão que ser membros da CIES e estarem participando das suas plenárias.

6.5. As instituições de ensino serão as responsáveis pelo plano pedagógico e supervisão de seus alunos nas unidades de saúde concedente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A PORTARIA Nº 765/2021/SES/GASEC, de 25 de novembro de 2022, o Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual e a PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024 são as principais diretrizes do internato.

7.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - DETSUS.

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

DIMENSIONAMENTO DE VAGAS PARA INTERNATO MÉDICO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024.

Unidades Porte I	Cursos	Setor	Vaga/ Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
Hospital Regional de Pedro Afonso	Internato Médico	Pronto Socorro	01		-	02
		Unidade de Internação	01		-	
TOTAL						02

Unidades Porte II	Cursos	Setor	Vaga/ Mat	Vaga/Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
Hospital Regional de Miracema	Internato Medicina	Anestesiologia		01		08
		Cirurgia Geral		01		
		Clinica Geral (Pronto Socorro e Internação)		02		
		Ortopedia		01		
		Obstetrícia		01		
		Pediatria		02		
Hospital Regional de Augustinópolis	Internato Medicina	Clinica Médica		03		26
		Clinica cirúrgica/ Ortopedia		02		
		Pediatria/ Obstetrícia		06		
		Pronto socorro		03		
		Ambulatório		06		
		CC		02		
		Humanização NEP		02		
		NQSP		02		
Hospital Regional de Paraíso	Internato Medicina	Centro Obstétrico		03		44
		Centro Cirúrgico Geral		06		
		Clinica Médica		08		
		Clinica cirúrgica/ Ortopedia		05		
		Clinica Pediátrica		03		
		Clinica Obstétrica		03		
		UCIN		04		
		Sala Vermelha		04		
		Consultório Obstétrico		02		
		Opera TO		03		
Hospital e Maternidade Tia Dedé	Internato Pediatria	Pronto Socorro	02	02	02	33
		Enfermarias	6	-	-	
	Internato Ginecologia e Obstetrícia	Centro Obstétrico e Sala de Parto	01	01	01	
		Pronto Socorro	02	02	02	
		Enfermarias	6	-	-	
		Centro Obstétrico e Pós-Parto	02	02	02	
Hospital Regional de Porto Nacional	Internato Medicina Ortopedia	Setor de Ortopedia, PS, Enfermarias da ortopedia e Bloco Cirúrgico.	03	03	-	94
	Internato Clínica Médica	Enfermarias da clínica médica e Enfermarias da geriatria	15	15	-	
	Internato Urgência e Emergência, Pronto Socorro	Pronto Socorro, setor da observação, sala amarela e sala de sutura	05	05	05	
	Internato Clínica Cirúrgica	Enfermarias da clínica médica, clínica cirúrgica, geriatria e pronto socorro, sala amarela e setor da observação.	12	10	06	
	Internato Ginecologia	Enfermarias da clínica médica, clínica cirúrgica, bloco cirúrgico, pronto socorro, sala amarela e setor da observação.	05	05	05	
TOTAL						205

Unidades Porte III	Setor	Cursos	Vaga/Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
Hospital Maternidade Dona Regina (HMDR)	Pré Parto	Internato Médico	08 Vagas dia/4 períodos			69
	Centro Cirúrgico		08 Vagas dia/4 períodos			
	ALCON		06 Vagas dia/2 períodos			
	Ambulatório		08 Vagas dia/2 períodos			
	Pronto Socorro	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia	08 Vagas dia/4 períodos			
	Pré-Parto		08 Vagas dia/4 períodos			
	Centro Cirúrgico RPA		03 Vagas dia/3 períodos			
	ALCON		04 vagas (07:00 às 13:00)			
	SEGAR		04 vagas (07:00 às 13:00)			
	Ginecologia		04 vagas (07:00 às 13:00)			
Ambulatório		04 Vagas dia/2períodos				

Unidades Porte III	Setor	Cursos	Vaga/Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais	
HGP	Ala A/B	Internato - pediatria enfermária	4	4	0	250	
	Psiquiatria	Internato	4	0	0		
	Ala G/H	Internato - clínica médica	6 (Manhã e Tarde)		0		
	Ala E	Internato - neuroclínica	4		0		
	Ala I/J/K	Internato - ortopedia	6 (2 alunos por ala)				
	Ala L	Internato - reumatologia	4	0	0		
		Internato - cirurgia vascular	4	0	0		
		Internato - infectologia	4	0	0		
	Ala m	Internato - cabeça e pescoço	4		0		
		Internato - Oncocirurgia	4		0		
		Internato - oncoclínica	4		0		
	Ala n	Internato - nefrologia	6		0		
		Internato - cardiologia	4		0		
	Ala o	Internato - pneumologia	4		0		
		Internato - urologia	4		0		
		Internato - cir. Torácica	4		0		
	Ala p	Internato - cirurgia geral	7		0		
		Internato - cuidados paliativos	2 (Manhã e Tarde)		0		
	Ambulatório pediatria	Internato pediatria	4	4	0		
	EMAD	Internato	2		0		
	Pronto socorro (pediatria)	Internato - emergência	1		1		
		Internato - acolhimento (consultórios)	4	4	2 - (até as 00:00)		
		Internato - observação	3	3	1 - (até as 00:00)		
	Centro cirúrgico	Internato - bucomaxilo	Segunda - 2 alunos (tarde)				
			Quarta - 2 alunos (tarde)				
Sexta - 2 alunos (tarde)							
Cirurgia cabeça e pescoço benignidade			Segunda - 2 alunos (tarde)				
			Terça - 2 alunos (tarde)				
			Quarta - 2 alunos (tarde)				
		Quinta - 2 alunos (manhã e tarde)					
		Sexta - 2 alunos (tarde)					
		Cirurgia cardiaca	Segunda - 2 alunos (manhã)				
Quarta - 2 alunos (manhã)							
Quinta - 2 alunos (manhã)							
Cirurgia do aparelho digestivo		Segunda - 2 alunos (manhã e tarde)					
		Terça - 2 alunos (manhã, tarde e noite)					
		Quarta - 2 alunos (tarde e noite)					
		Quinta - 2 alunos (tarde)					
		Sexta - 2 alunos (manhã, tarde e noite)					
		Sábado - 2 alunos (manhã, tarde e noite)					
Cirurgia geral		Terça - 2 alunos (manhã)					
		Quinta - 2 alunos (manhã)					
Cirurgia plástica geral		Segunda - 2 alunos (manhã)					
		Terça - 2 alunos (manhã)					
		Quarta - 2 alunos (manhã)					
		Quinta - 2 alunos (manhã)					
		Sexta - 2 alunos (manhã)					
		Sábado - 2 alunos (manhã)					
Cirurgia torácica		Segunda - 2 alunos (manhã)					
		Quarta - 2 alunos (manhã)					
		Sexta - 2 alunos (manhã)					
Cirurgia vascular		Segunda - 2 alunos (manhã)					
		Quinta - 2 alunos (tarde)					
	Sexta - 2 alunos (manhã e tarde)						
Ginecologia geral Mastologia	Segunda - 2 alunos (tarde)						
	Terça - 2 alunos (tarde)						
	Terça - 2 alunos (manhã)						
	Quarta - 2 alunos (manhã)						
Neurocirurgia	Segunda - 2 alunos (manhã e tarde)						
	Terça - 2 alunos (manhã, tarde e noite)						
	Quarta - 2 alunos (tarde e noite)						
	Quinta - 2 alunos (manhã e tarde)						
	Sexta - 2 alunos (manhã, tarde e noite)						
Cirurgia oncológica	Segunda - 2 alunos (manhã e tarde)						
	Terça - 2 alunos (tarde e noite)						
	Quarta - 2 alunos (tarde e noite)						
Ortopedia e traumatologia	Segunda - 2 alunos (manhã e tarde)						
	Terça - 2 alunos (manhã, tarde e noite)						
	Quarta - 2 alunos (tarde e noite)						
	Quinta - 2 alunos (manhã e tarde)						
	Quinta - 2 alunos (manhã e tarde)						

	Internato Urologia	Sexta - 2 alunos (manhã, tarde e noite)			
		Sábado - 2 alunos (manhã e tarde)			
		Domingo - 2 alunos (manhã e tarde)			
		Segunda - 2 alunos (manhã e tarde)			
		Sábado - 2 alunos (manhã) 2 vagas - plantão de 24 hs.			
	Internato	2 vagas - plantão de 24 hs.			
	Internato (consultórios)	4 vagas - plantão de 24 hs			
	Pronto socorro (Sala Amarela)	Internato	4 vagas - plantão de 24 hs		
	Pronto socorro (Cirurgia Geral)	Internato	4		2
	Pronto socorro (Unidade de Tomada de Decisão)	Internato (UTD I e II)	6	6	0
Sala de sutura	Internato	2	2	2	

Unidades Porte III	Setor	Cursos	Vaga/Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
Hospital Regional de Gurupi	Pronto Socorro Adulto (sala amarela)	Internato		09		136
	Pronto Socorro Adulto (estabilização)			03		
	Pronto Socorro Adulto (sala vermelha)			06		
	Pronto socorro adulto (sala ortopedia)			03		
	Clinica Médica			09		
	Clinica Cirúrgica eletiva			06		
	Clinica ortopédica			09		
	Centro Cirúrgico Geral			06		
	UTI			09		
	Pronto Socorro Infantil			03		
	Enfermaria Pediátrica			03		
	Enfermaria Obstétrica			06		
	Centro Obstétrico			06		
	Consultório Obstétrico			06		
	Sala de recepção RN			03		
	Alojamento Conjunto			04		
	Unidade de Cuidado Intermediária Neonatal Convencional e Canguru			02		
	Banco de leite humano			04		
	Cardiologia			06		
	Nefrologia			06		
	Urologia			06		
Vascular		06				
Psiquiatria		06				
Neurologia		09				

Unidades Porte III	Setor	Cursos	Vaga/Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
Hospital Regional de Araguaína	Pronto Socorro Estabilização I (Sala Vermelha)	Internato Médico	05	05	05	403
	Pronto Socorro Estabilização II (Sala Amarela)		05	05	05	
	Pronto Socorro Semirritico		05	05	05	
	Pronto Socorro (Sala Verde)		05	05	05	
	Pronto Socorro Sala Verde III (Acolhimento)		05	05	05	
	(UCI)	Internato Médico	05	05	-	
	Internato Ortopedia Clínica	Internato Ortopedia Ala A	06	06	-	
	Internato Ortopedia Cirúrgica		06	06	-	
	Cirurgia Geral	Internato Clínica Cirúrgica	06	06	-	
	Clinica Oncológica	Oncologia Ala D	05	05	-	
	Internato Oncocirurgia		05	05	-	
	Internato Cabeça e Pescoço		05	05	-	
	Internato Cuidado paliativo		05	05	-	
	Ginecologia	Internato Ginecologia	05	05	-	
	Internato Clínica Médica	Internato Clínica Médica (Ala G)	06	06	-	
	Internato Clínica Cirúrgica		06	06	-	
	Internato Cardiologia Clínica		06	06	-	
	Nefrologia	Internato Clínica Médica (Ala J)	06	06	-	
	Urologia		06	06	-	
	Internato Saúde Mental (Ala F)	Internato	04	04	-	
	Vascular- (Ala E)	Internato Clínica vascular	06	06	-	
		Internato Cirurgia vascular	06	06	-	
	Neurologia (Ala L)	Internato Neuro clínica	06	06	-	
Internato Neurocirurgia		06	06	-		
Clinica Médica/ Gastroenterologia/ Endoscopia	Internato Gastroenterologia/ Endoscopia	05	05	-		
Centro Cirúrgico	Internato	1 aluno/especialidade cirúrgica definido pelo preceptor				

	Ambulatório de Especialidades Médicas (Cirurgia Geral)	Internato Cirurgia Geral	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Cirurgia Oncológica)	Internato Cirurgia Oncológica	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Ginecologia Clínica)	Internato Ginecologia Clínica	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Mastologia clínica)	Internato Mastologia Clínica	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Cirurgia da Mastologia)	Internato Cirurgia Mastologia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Anestesiologia)	Internato Anestesiologia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Reumatologia)	Internato Reumatologia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Endocrinologia)	Internato Endocrinologia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Ortopedia)	Internato Ortopedia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (vascular)	Internato Vascular	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Pneumologia)	Internato Pneumologia	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Geriatria)	Internato Geriatria	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Patologia Cervical)	Internato Patologia Cervical	03	03	-	
	Ambulatório de Especialidades Médicas (Oncologia Cutânea Unacon)	Internato de Oncologia	03	03	-	
TOTAL						858

Unidades de Gestão	Cursos	Setor	Vaga/ Mat	Vaga/ Vesp	Vaga/ Not	Vagas Gerais
Ambulatório de Hematologia de Palmas	Medicina (9º ao 12º Período)	Ambulatório de Hematologia de Palmas	5	5	-	10
Hemocentro Araguaína	Medicina (9º ao 12º Período)	-		06		06
CAPS II	Medicina (9º ao 12º Período)	Sala de Atendimento Médico		06		06
TOTAL						22

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 07/2024

PROCESSO Nº: 2024.30550.003868.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA

CNPJ DA CONTRATANTE: 10.208.473/0001-32

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, na prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes e seus derivados liberados pelo HEMOTO.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA: 29/05/2025.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

BRUNO AQUINO MONTEIRO - Representante Legal da Contratante

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2020

PROCESSO Nº: 2020.30550.001075.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ DA CONTRATANTE: 37.313.475/0001-48

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 05/2020, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08/06/2024.

VIGÊNCIA: 08/06/2025.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde

MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA - Representante Legal da Contratante

RICARDO DO VAL SOUTO - Representante Legal da Contratante